

Publicado no DIO/PMVV

Em 30/06/2022 – Fls. 6



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTARIAP Nº 074/2022**

**Concede Aposentadoria  
por Idade.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 38645/2022, datado de **13/05/2022**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade à senhora **ROSA JULIA JORGE**, titular do cargo de **Professor PB – Educação Física – Nível V – Faixa 11**, na forma do que dispõem o Art. 59 e Art. 90 da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos proporcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 30 de junho de 2022.

  
**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
Diretor Presidente